



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO nº 014/2019

Caridade do Piauí-PI, 29 de Agosto de 2019.

***“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
DATA DE 29 DE AGOSTO DE 219 E LUTO
OFICIAL DE 03 DIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1 - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 29 DE AGOSTO DE 2019 e Luto Oficial de 03(três) Dias consecutivo, no Município de Caridade do Piauí-PI, em razão do falecimento da honrosa e digna Sr.^a AGRIPINA MARIA DAMASCENO DE CARVALHO, agricultora e mãe dos Servidores Municipais, o Sr. Joaquim Damasceno de Carvalho, João Damasceno de Carvalho e a Sr.^a Maria de Jesus Damasceno de Carvalho, ocorrido nesta noite de Quarta-Feira dia 28 de Agosto de 2019, por motivo de um AVC em sua residência.

Art. 2 – Funcionarão normalmente os serviços públicos municipais e da área da saúde, bem como, repartições de prestação continuada de serviços como coleta de lixo e repartições de serviços emergenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí em 29 de Agosto de 2019.


Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal